Freguesia de Povoação

Edital

2026/6

NILSON JORGE AMARAL VIEIRA, Presidente da Junta de Freguesia de Povoação, torna público, nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Junta de Freguesia, deliberou que os serviços funcionam normalmente no dia 4 de novembro, em virtude da suspensão da ação nacional de protesto promovida pela ANAFRE contra a Proposta de Orçamento do Estado para 2027.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados no sítio da internet da Freguesia.

Povoação, 03 de novembro de 2026
O Presidente,

(Nilson Jorge Amaral Vieira)